



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.
Período= 01/12/2020 a 31/12/2020

RECEITA

	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.172.095,41
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	22.216,78
Imposto sobre a Propriedade Predial	850.821,84
Imposto sobre a Propriedade Territorial	348.136,62
IPPTU - Multas e Juros	72.688,16
IPPTU - Divida Ativa	1.607.975,44
IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros	463.293,47
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.453.519,61
ITBI - Multas e Juros	8.623,14
ITBI - Divida Ativa	1.620,52
ITBI - Div Ativa - Multas e Juros	31,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.637.678,48
ISSQN - Multas e Juros	76.766,69
ISSQN - Divida Ativa	391.530,75
ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros	98.572,41
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.742,90
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.571,94
Taxa de Instalação para Funcionamento	2.706,24
Taxa Licença para Localização e Fiscaliz Funcion	58.141,01
Taxa de Publicidade Comercial	235,77
Taxa Funcionam de Estabelecim em Horário Especial	377,24
Taxa de Licença para Execução de Obras	48.851,54
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.863,88
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	18.516,96
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	358.057,37
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	83.631,63
Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitérios	6.160,99
Taxas pela Prestação de Serviços - Remoção de Lixo	223.709,86
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o	29.439,42
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS -	1.326,06
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	11.729,52
Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	1.377,03
Outras Contribuições Sociais - Divida Ativa	27.717,45
Outras Contribuições Sociais - Divida Ativa - Mult	6.656,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	305.003,48
Receita de Permissão de Uso - Mercado Municipal	38.598,60
Receita de Permissão de Uso - Bares/Lanchonetes	3.274,65
Jóia de Assinat Contr Permissão	6.824,46
Permissão de Uso - Fdo Man CTL Pq Luis Latorre	3.666,67
Outras Receitas de Concessão/Permissão	7.461,60
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81,27
Juros de Títulos de Renda	4.289,62
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	21.004,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	2.737,66
Outros Serviços - Cemitérios	12.585,94
Outros Serviços - Construção de Passeio	158,52
Cota-Parte do FPM - Principal	4.789.025,76
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-957.805,13
Cota-Parte do FPM - Cota Dezembro	2.024.111,53
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	40.538,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-8.107,74
Cota-parde da Compensação Financeira de Recursos M	32.223,46
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	63.624,26
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.861.958,86
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	151.183,88
Transferências do Salário-Educação - Principal	942.342,54
Transferências FNDE - PDDE	128.191,14
Transferências FNDE - PNAE	204.808,80
Transferências FNDE - PNAE	7.915,23
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	0,00
Outras Transferências da União - Principal	391.937,56
Cota-Parte do ICMS - Principal	11.368.833,40

Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.273.766,66
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.201.031,68
Cota-Parte do IPVA - Principal	-240.206,34
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	91.215,07
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.243,02
Cota-parde Royalties - Compensação Financeira pela	15.500,67
Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	136.962,03
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	289.778,82
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	8.516.748,49
Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	192.955,17
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Princi	25.336,14
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.429,00
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores -	175.525,16
Outras Indenizações - Principal	800,00
Outras Restituições - Principal	3.161,25
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Pode	-789,28
Outras Receitas - F.M.D.C.A.I.	73.619,62
Outras Receitas - F.M.U. - Lei 3.144/09	2.942,92
Outras Receitas - Fdo. Munic. San. Socio Ambiental	155.253,86
Outras Receitas - Cobr. Divida Ativa - Diligências	91,07

Outras Receitas - Honorários de Advogados	181.152,63
Outras Receitas - Fundo Municipal do Idoso	6.050,00
OUTRAS RECEITAS - FDO MUN ASSIST SOCIAL	8.007,37
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	24.801,22
Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa	81.653,13
Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa - Multa	82.281,48
Outras Receitas - Financeiras - Divida Ativa Honor	16.131,05
Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	8.105.996,03
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	758.407,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas	59.042,57
Outras Transferências de Convênios da União - Prin	1.076.801,70
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	232.911,23
	53.550.524,58

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira	Katia Cecilia Baptistella	Carla Cristiane S Divino
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	CRC ISP 303801/O-7

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITATIBA

EXERCÍCIO: 2020

RECEITAS ARRECADADAS		Trimestre	Acumulado	DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO		Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		6.402.064,71	52.293.669,81	12.361 - Ensino Fundamental		3.586.435,63	50.131.803,05
Imposto de Renda Retido na Fonte		4.219.764,00	12.382.905,28	Ensino Regular		3.015.776,14	43.533.766,84
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		4.043.068,24	11.093.351,28	Ensino de Jovens e Adultos		1.229,22	37.358,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		10.044.072,53	36.912.295,13	Merenda Escolar (pessoal e encargos)		72.848,73	268.135,98
Cota Parte FPM		15.541.460,03	52.663.657,58	QSE – Salário Educação		652.275,32	5.827.880,04
Cota Parte IPTR		314.300,46	377.936,20	PNATE		(273.057,40)	59.736,60
Transf Financeira L.C 87/96		-	-	FNDE/PDDE		117.363,62	404.924,62
Cota Parte ICMS		27.869.048,11	93.480.365,90	12.365 – Educação Infantil		2.675.016,07	17.208.829,41
Cota Parte IPVA		2.943.268,89	25.461.399,32	Creche		2.187.680,38	8.216.993,45
Cota Parte IPI s/ Exportação		238.364,53	694.962,03	Pré-Escola		826.693,93	3.593.567,15
Multa/Juros provenientes de Impostos		385.437,11	1.019.192,50	FNDE/PDDE		69.870,09	238.862,09
Divida Ativa de Impostos		4.492.323,36	11.713.867,79	QSE – Salário Educação		(409.228,33)	5.159.206,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		76.493.171,97	298.093.602,82	(=) Total da Despesa do Ensino		6.261.451,70	67.340.432,46
				(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		157.223,30	11.690.610,07
				(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		6.104.228,40	55.649.822,39
				(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		8.834.136,43	32.998.909,59
				(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO		14.938.364,83	88.648.731,98
				APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)			29,74 %

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira	Katia Cecilia Baptistella	Carla Cristiane Divino Silva
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	CRC/ISP: 303801/O-7

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 3º quadrimestre



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.150.987,17	16.237.484,59	15.514.808,75	9.188.124,40	14.664.858,66	16.179.524,88	15.366.559,69	17.241.462,00	14.879.422,54	23.382.348,59	17.440.273,96	30.514.276,91	207.760.132,14	4.471,46	
Pessoal Ativo	16.876.077,98	15.958.350,61	15.232.095,33	8.891.195,59	14.401.147,17	15.922.730,16	15.114.359,67	16.979.845,02	14.627.079,14	23.032.014,07	17.187.930,56	30.135.725,39	204.358.550,69	4.471,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.211.494,31	12.600.687,15	12.694.240,87	11.333.662,80	14.330.750,43	12.483.474,75	12.652.228,10	12.543.513,44	12.440.518,06	17.021.916,06	12.749.394,31	26.872.890,55	170.934.770,83	3.455,16	
Obrigações Patronais	3.664.583,67	3.357.663,46	2.537.854,46	-2.442.467,21	70.396,74	3.439.255,41	2.462.131,57	4.436.331,58	2.186.561,08	6.010.098,01	4.438.536,25	3.262.834,84	33.423.779,86	1.016,30	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	274.909,19	279.133,98	282.713,42	296.928,81	263.711,49	256.794,72	252.200,02	261.616,98	252.343,40	350.334,52	252.343,40	378.551,52	3.401.581,45	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	235.564,28	239.834,62	237.919,76	253.290,69	223.960,35	223.806,59	223.691,89	223.806,59	223.806,59	310.382,99	223.806,59	335.746,31	2.955.617,25	0,00	
Pensões	39.344,91	39.299,36	44.793,66	43.638,12	39.751,14	32.988,13	28.508,13	37.810,39	28.536,81	39.951,53	28.536,81	42.805,21	445.964,20	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	111.006,65	121.870,07	62.634,47	94.733,74	4.137,86	13.872,02	23.739,70	91.284,00	12.671,85	31.333,77	111.214,91	6.580.810,44	7.259.309,48	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	111.006,65	71.620,51	62.634,47	94.733,74	4.137,86	13.006,36	14.255,20	91.284,00	12.671,85	31.333,77	94.714,08	1.349.357,86	1.950.756,35	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	50.249,56	0,00	0,00	0,00	865,66	9.484,50	0,00	0,00	0,00	16.500,83	5.231.452,58	5.308.553,13	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.039.980,52	16.115.614,52	15.452.174,28	9.093.390,66	14.660.720,80	16.165.652,86	15.342.819,99	17.150.178,00	14.866.750,69	23.351.014,82	17.329.059,05	29.933.466,47	200.500.822,66	4.471,46	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	435.968.667,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	435.968.667,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	200.505.294,12	45,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	235.423.080,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	223.651.926,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	211.880.772,53	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	73.142.935,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	73.142.935,29
Empréstimos	47.819.740,15	46.471.961,67	47.431.267,93	61.491.024,92
Internos	47.819.740,15	46.471.961,67	47.431.267,93	61.491.024,92
Externos				0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				0,00
Externos				0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.010.717,97	13.077.943,62	12.588.073,88	11.651.910,37
De Tributos				0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.010.717,97	13.077.943,62	12.588.073,88	11.651.910,37
De Demais Contribuições Sociais				0,00
Do FGTS				0,00
Com Instituição Não Financeira				0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.087.278,89	51.802.926,82	51.986.548,51	34.229.145,33
Disponibilidade de Caixa	7.492.006,61	51.336.055,28	50.320.329,03	18.638.503,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.334.871,15	51.885.573,14	50.330.974,37	39.100.190,36
(-) Restos a Pagar Processados	19.842.864,54	549.517,86	10.645,34	20.461.686,44
Demais Haveres Financeiros	595.272,28	466.871,54	1.666.219,48	15.590.641,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	53.743.179,23	7.746.978,47	8.032.793,30	38.913.789,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	435.968.667,76
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	435.968.667,76
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,30	14,42	14,13	16,78
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,30	1,88	1,89	8,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	484.868.878,40	495.590.353,90	509.636.982,00	523.162.401,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	436.381.990,56	446.031.318,51	458.673.283,80	470.846.161,18
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	61.491.024,92
Em Operações de Crédito Externas				0,00
Em Operações de Crédito Internas	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	61.491.024,92
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				0,00
Em Operações de Crédito Internas				0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				0,00
Em Operações de Crédito Internas				0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	61.830.458,12	59.549.905,29	60.019.341,81	61.491.024,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	435.968.667,76
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	404.057.398,67	412.991.961,58	424.697.485,00	435.968.667,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	15,30	14,42	14,13	14,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	88.892.627,71	90.858.231,55	93.433.446,70	95.913.106,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	80.003.364,94	81.772.408,40	84.090.102,03	86.321.796,22
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	17.868.416,17	26.678.514,59
Interna	17.868.416,17	26.678.514,59
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	17.868.416,17	26.678.514,59

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	435.968.667,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	435.968.667,76	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	26.678.514,59	6,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	69.754.986,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	62.779.488,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.517.806,74	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	11.651.910,37
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	0,00	11.651.910,37
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.552.252,15	0,00	9.318.515,51	432.947,72	0,00	0,00	7.800.788,92	12.489.730,75	0,00	-4.688.941,83
Recursos Ordinários	17.552.252,15	0,00	9.318.515,51	432.947,72	0,00	0,00	7.800.788,92	12.489.730,75	0,00	-4.688.941,83
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	21.547.938,21	2.774,80	11.140.396,13	188.618,62	0,00	0,00	10.216.148,66	18.962.059,46	0,00	-8.745.910,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.170.597,70	0,00	3.509,59	3.738,00	0,00	0,00	1.163.350,11	864.872,58	0,00	298.477,53
Transferências do FUNDEB	3.280.397,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280.397,39	0,00	0,00	3.280.397,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.843.721,04	0,00	58.729,31	540,00	0,00	0,00	3.784.451,73	1.001.717,90	0,00	2.782.733,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.707.386,61	0,00	151.890,06	0,00	0,00	0,00	1.555.496,55	410.671,21	0,00	1.144.825,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.600,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,59	0,00	0,00	5.600,59
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	186.615,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.615,59	0,00	0,00	186.615,59
Outros Recursos Vinculados	11.353.619,29	2.774,80	10.928.267,17	184.340,62	0,00	0,00	240.236,70	16.684.797,77	0,00	-16.444.561,07
TOTAL (III) = (I + II)	39.100.190,36	2.774,80	20.458.911,64	621.586,34	0,00	0,00	18.016.937,58	31.451.780,21	0,00	-13.434.852,63



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	435.968.667,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	435.968.667,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	435.968.667,76

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	200.505.294,12	45,99
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	235.423.080,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	223.651.926,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	211.880.772,53	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	38.913.789,96	8,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	523.162.401,31	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	61.491.024,92	14,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.913.106,91	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	26.678.514,59	6,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	69.754.986,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.517.806,74	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	31.451.790,21	-13.434.852,63

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	437.168.500,00	437.168.500,00	86.487.914,04	19,78	468.070.535,57	107,07	-30.902.035,57
RECEITAS CORRENTES	437.000.000,00	437.000.000,00	74.528.253,74	17,05	436.162.144,24	99,81	837.855,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	155.161.700,00	155.161.700,00	21.929.529,55	14,13	138.788.888,16	89,45	16.372.811,84
Impostos	138.349.500,00	138.349.500,00	20.341.576,22	14,70	125.415.281,79	90,65	12.934.218,21
Taxas	16.812.200,00	16.812.200,00	1.587.953,33	9,45	13.373.606,37	79,55	3.438.593,63
Contribuição de Melhoria		0,00					0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.836.500,00	4.836.500,00	742.279,69	15,35	4.354.966,07	90,04	481.533,93
Contribuições Sociais	336.500,00	336.500,00	103.144,57	30,65	428.036,81	127,20	-91.536,81
Contribuições Econômicas		0,00					0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00					0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500.000,00	4.500.000,00	639.135,12	14,20	3.926.929,26	87,27	573.070,74
RECEITA PATRIMONIAL	2.072.400,00	2.072.400,00	154.273,74	7,44	1.125.716,72	54,32	946.683,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	898.500,00	898.500,00	110.147,24	12,26	752.351,08	83,73	146.148,92
Valores Mobiliários	858.900,00	858.900,00	8.619,38	1,00	167.778,14	19,53	691.121,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	315.000,00	315.000,00	35.507,12	11,27	205.587,50	65,27	109.412,50
Exploração de Recursos Naturais		0,00					0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00					0,00
Cessão de Direitos		0,00					0,00
Demais Receitas Patrimoniais		0,00					0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00					0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00					0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	167.700,00	167.700,00	29.765,99	17,75	158.198,35	94,33	9.501,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	6.260,26	13,91	32.078,88	71,29	12.921,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00					0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00					0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00					0,00
Outros Serviços	122.700,00	122.700,00	23.505,73	19,16	126.119,47	102,79	-3.419,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.549.140,00	266.549.140,00	50.140.364,11	18,81	284.024.609,56	106,56	-17.475.469,56
Transferências da União e de suas Entidades	87.906.640,00	87.906.640,00	17.866.923,53	20,32	110.808.858,97	126,05	-22.902.218,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.642.500,00	108.642.500,00	17.690.694,29	16,28	98.885.709,55	91,02	9.756.790,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00					0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00					0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00	70.000.000,00	14.582.746,29	20,83	74.330.041,04	106,19	-4.330.041,04
Transferências do Exterior		0,00					0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00					0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00					0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.212.560,00	8.212.560,00	1.532.040,66	18,65	7.709.765,38	93,88	502.794,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.060.000,00	4.060.000,00	396.300,09	9,76	3.014.291,44	74,24	1.045.708,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.000,00	79.000,00	179.516,85	227,24	359.967,20	455,65	-280.967,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	54.633,52		351.842,97		-351.842,97
Demais Receitas Correntes	4.073.560,00	4.073.560,00	901.590,20	22,13	3.983.663,77	97,79	89.896,23
RECEITAS DE CAPITAL	168.500,00	168.500,00	11.959.660,30	7.097,72	31.908.391,33	18.936,73	-31.739.891,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	9.963.150,83		26.678.514,59		-26.678.514,59
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	9.963.150,83		26.678.514,59		-26.678.514,59
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		206.700,00		-206.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		206.700,00		-206.700,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00					0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00					0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00					0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	168.500,00	168.500,00	1.996.509,47	1.184,87	5.023.176,74	2.981,11	-4.854.676,74
Transferências da União e de suas Entidades	168.500,00	168.500,00	1.763.598,24	1.046,65	3.956.961,44	2.348,35	-3.788.461,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	232.911,23		1.066.215,30		-1.066.215,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00					0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00					0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00					0,00
Transferências do Exterior		0,00					0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00					0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00					0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social		0,00					0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00					0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00					0,00
Demais Receitas de Capital		0,00					0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	437.168.500,00	437.168.500,00	86.487.914,04	19,78	468.070.535,57	107,07	-30.902.035,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	437.168.500,00	437.168.500,00	86.487.914,04	19,78	468.070.535,57	107,07	-30.902.035,57
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	437.168.500,00	437.168.500,00	86.487.914,04	19,78	468.070.535,57	107,07	-30.902.035,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			3.204.250,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			3.204.250,34		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentario

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	437.168.500,00	537.680.303,46	21.100.395,05	473.276.894,42	64.403.409,04	95.700.907,49	438.166.297,08	99.514.006,38	417.440.375,37	35.110.597,34
DESPESAS CORRENTES	423.551.197,87	452.822.992,15	38.349.746,91	422.696.852,33	30.126.139,82	82.257.154,91	396.824.038,28	55.998.953,87	376.169.439,05	25.872.814,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.638.802,62	222.771.353,21	43.795.890,67	216.854.082,38	5.917.270,83	49.858.692,12	216.849.610,92	5.921.742,29	203.075.145,60	4.471,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.105.200,00	1.084.120,00	10.220,23	1.083.918,00	202,00	59.432,38	1.083.918,00	202,00	1.083.918,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.807.195,25	228.967.518,94	-5.456.363,99	204.758.851,95	24.208.666,99	32.339.030,41	178.890.509,36	50.077.009,58	172.010.375,45	25.868.342,59
DESPESAS DE CAPITAL	12.037.302,13	84.750.011,31	-17.249.351,86	50.580.042,09	34.169.969,22	13.443.752,58	41.342.258,80	43.407.752,51	41.270.936,32	9.237.783,29
INVESTIMENTOS	6.027.102,13	79.192.472,94	-18.361.647,63	45.023.498,61	34.168.974,33	12.843.740,23	36.297.998,74	42.894.474,20	36.226.676,26	8.725.499,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.010.200,00	5.557.538,37	1.112.295,77	5.556.543,48	994,89	600.012,35	5.044.260,06	513.278,31	5.044.260,06	512.283,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.580.000,00	107.300,00	-	-	107.300,00	-	-	107.300,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	437.168.500,00	537.680.303,46	21.100.395,05	473.276.894,42	64.403.409,04	95.700.907,49	438.166.297,08	99.514.006,38	417.440.375,37	35.110.597,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	437.168.500,00	537.680.303,46	21.100.395,05	473.276.894,42	64.403.409,04	95.700.907,49	438.166.297,08	99.514.006,38	417.440.375,37	35.110.597,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	437.168.500,00	537.680.303,46	21.100.395,05	473.276.894,42	-	95.700.907,49	438.166.297,08	-	417.440.375,37	35.110.597,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	437.168.500,00	537.680.303,46	21.100.395,05	473.279.894,42	100,00	64.400.409,04	95.700.907,49	438.169.297,08	100,00	99.511.006,38	35.110.597,34
Legislativa	18.977.364,00	15.976.788,58	5.195.510,46	15.976.695,58	3,38	93,00	2.495.403,14	12.317.888,45	2,81	3.658.900,13	3.658.807,13
Ação Legislativa	18.977.364,00	15.976.788,58	5.195.510,46	15.976.695,58	3,38	93,00	2.495.403,14	12.317.888,45	2,81	3.658.900,13	3.658.807,13
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração	66.326.456,00	79.423.611,23	15.852.641,57	76.889.041,11	16,25	2.534.570,12	20.629.737,34	74.005.722,70	16,89	5.417.888,53	2.883.318,41
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	60.624.556,00	73.314.302,85	13.064.203,43	70.784.670,78	14,96	2.529.632,07	17.841.299,20	67.901.352,37	15,50	5.412.950,48	2.883.318,41
Administração Financeira	5.700.200,00	6.107.608,38	2.788.438,14	6.104.370,33	1,29	3.238,05	2.788.438,14	6.104.370,33	1,39	3.238,05	0,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	0,00
Administração de Receitas	1.100,00	1.100,00			0,00	1.100,00			0,00	1.100,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	15.284.000,00	16.068.380,22	2.683.253,61	15.292.502,74	3,23	775.877,48	2.887.772,21	14.925.495,76	3,41	1.142.884,46	367.006,98
Policimento	650.400,00	650.400,00	-42.000,00	442.720,00	0,09	207.680,00	72.403,62	399.173,86	0,09	251.226,14	43.546,14
Defesa Civil	14.633.600,00	15.417.980,22	2.725.253,61	14.849.782,74	3,14	568.197,48	2.815.368,59	14.526.321,90	3,32	891.658,32	323.460,84
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Social	16.737.340,00	20.355.219,44	-1.657.272,33	15.712.132,49	3,32	4.643.086,95	3.480.332,64	14.787.888,70	3,37	5.567.330,74	924.243,79
Assistência ao Idoso	541.500,00	1.948.714,98	0,00	1.072.383,90	0,23	876.331,08	163.697,14	511.160,73	0,12	1.437.554,25	561.223,17
Assistência ao Portador de Deficiência	47.140,00	78.034,74	0,00	27.068,00	0,01	50.966,74	3.840,00	27.068,00	0,01	50.966,74	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.214.480,00	7.710.456,93	-3.169.499,91	5.404.543,15	1,14	2.305.913,78	1.139.109,41	5.372.120,23	1,23	2.338.336,70	32.422,92
Assistência Comunitária	6.934.220,00	10.618.012,79	1.512.227,58	9.208.137,44	1,95	1.409.875,35	2.173.686,09	8.877.539,74	2,03	1.740.473,05	330.597,70



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saúde	95.103.100,00	120.354.997,04	7.366.468,10	111.637.952,93	23,59	8.717.044,11	18.790.997,64	102.648.622,21	23,43	17.706.374,83	8.989.330,72
Atenção Básica	27.897.100,00	44.016.473,69	6.763.972,52	41.987.763,01	8,87	2.028.710,68	6.751.502,11	36.116.548,32	8,24	7.899.925,37	5.871.214,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.903.400,00	54.038.092,25	28.069,70	50.501.140,01	10,67	3.536.952,24	8.480.437,49	48.531.375,14	11,08	5.506.717,11	1.969.764,87
Suporte Profilático e Terapêutico	4.798.900,00	3.578.731,02	436.973,65	3.319.829,44	0,70	258.901,58	566.380,18	3.051.353,25	0,70	527.377,77	268.476,19
Vigilância Sanitária	1.459.600,00	3.103.831,45	-183.925,12	1.982.127,54	0,42	1.121.703,91	588.521,12	1.956.667,10	0,45	1.147.164,35	25.460,44
Vigilância Epidemiológica	1.427.000,00	1.535.968,63	155.645,25	1.102.255,28	0,23	433.713,35	190.232,09	1.091.664,39	0,25	444.304,24	10.590,89
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	12.617.100,00	14.081.900,00	165.732,10	12.744.837,65	2,69	1.337.062,35	2.213.924,65	11.901.014,01	2,72	2.180.885,99	843.823,64
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Trabalho	2.860.140,00	2.512.057,78	-551.240,00	1.995.550,90	0,42	516.506,88	530.639,81	1.991.779,55	0,45	520.278,23	3.771,35
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	2.860.040,00	2.511.957,78	-551.240,00	1.995.550,90	0,42	516.406,88	530.639,81	1.991.779,55	0,45	520.178,23	3.771,35
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	0,00
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação	155.755.800,00	155.206.802,08	8.069.964,69	143.576.646,05	30,34	11.630.156,03	27.459.036,09	138.985.112,85	31,72	16.221.689,23	4.591.533,20
Ensino Fundamental	104.858.400,00	102.633.382,39	4.176.801,91	96.338.944,15	20,36	6.294.438,24	19.086.821,76	93.809.678,82	21,41	8.823.703,57	2.529.265,33
Ensino Médio	1.833.400,00	1.600.790,12	-821.515,20	262.375,92	0,06	1.338.414,20	0,00	262.375,92	0,06	1.338.414,20	0,00
Ensino Profissional	6.000,00	6.000,00	-2.475,00	2.425,00	0,00	3.575,00	490,00	2.425,00	0,00	3.575,00	0,00
Ensino Superior	151.100,00	150.300,00	-85.380,00	63.620,00	0,01	86.680,00	10.600,00	63.620,00	0,01	86.680,00	0,00
Educação Infantil	48.906.900,00	50.816.329,57	4.802.532,98	46.909.280,98	9,91	3.907.048,59	8.361.124,33	44.847.013,11	10,24	5.969.316,46	2.062.267,87
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Cultura	3.322.500,00	3.760.800,00	880.763,21	3.301.157,29	0,70	459.642,71	1.001.952,99	3.096.745,92	0,71	664.054,08	204.411,37
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	3.322.500,00	3.760.800,00	880.763,21	3.301.157,29	0,70	459.642,71	1.001.952,99	3.096.745,92	0,71	664.054,08	204.411,37
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Urbanismo	30.394.500,00	83.588.191,12	-22.415.265,36	52.786.562,29	11,15	30.801.628,83	12.444.209,56	46.633.564,95	10,64	36.954.626,17	6.152.997,34
Infra-Estrutura Urbana	1.109.600,00	57.182.242,68	-20.476.512,58	29.223.502,54	6,17	27.958.740,14	7.958.354,97	25.734.556,66	5,87	31.447.686,02	3.488.945,88
Serviços Urbanos	29.284.900,00	26.405.948,44	-1.938.752,78	23.563.059,75	4,98	2.842.888,69	4.485.854,59	20.899.008,29	4,77	5.506.940,15	2.664.051,46
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Habituação	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	18.000,00	18.000,00			0,00	18.000,00			0,00	18.000,00	0,00
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.932.400,00	4.472.937,50	-282.573,66	3.832.614,51	0,81	640.322,99	772.514,24	3.757.990,50	0,86	714.947,00	74.624,01
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.932.400,00	4.472.937,50	-282.573,66	3.832.614,51	0,81	640.322,99	772.514,24	3.757.990,50	0,86	714.947,00	74.624,01
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	967.400,00	1.807.730,17	-194.344,78	1.247.564,75	0,26	560.165,42	242.273,63	883.267,65	0,20	924.462,52	364.297,10
Preservação e Conservação Ambiental	967.400,00	1.807.730,17	-194.344,78	1.247.564,75	0,26	560.165,42	242.273,63	883.267,65	0,20	924.462,52	364.297,10
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00</



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	63.000.674,13	39.761.388,48	40.461.475,79	30.041.304,08	27.957.729,01	34.916.773,90	37.875.712,80	39.520.294,88	38.499.424,97	36.412.032,24	33.898.748,61	46.815.494,94	469.161.053,83	475.117.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.930.511,81	10.444.436,96	11.639.432,76	9.450.633,57	8.918.350,37	8.086.986,33	9.415.732,84	9.967.897,48	9.925.455,99	10.079.920,60	9.903.301,14	12.026.228,41	138.788.888,16	155.161.700,00	
IPTU	19.322.307,02	4.685.592,16	5.425.978,21	4.376.993,22	4.296.191,37	3.086.378,49	3.283.871,70	3.330.088,23	3.404.941,25	3.417.628,40	3.307.931,58	3.342.915,53	61.280.817,16	74.509.500,00	
ISS	4.147.698,59	3.343.279,97	3.477.025,97	2.903.991,62	2.574.460,60	2.445.684,22	3.435.441,76	3.339.860,00	3.543.172,59	3.453.693,28	3.545.060,43	4.204.548,33	40.413.917,36	42.805.000,00	
ITBI	791.855,49	696.744,09	657.295,28	357.726,18	481.746,71	930.274,72	970.263,40	1.161.310,23	1.195.237,49	1.367.743,35	1.263.650,02	1.463.795,03	11.337.641,99	10.665.000,00	
IRRF	781.674,58	777.341,46	959.485,60	972.207,77	720.161,50	977.090,64	993.765,49	1.002.791,65	978.622,59	1.006.088,70	1.019.363,11	2.194.312,19	12.382.905,28	10.370.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.886.976,13	941.479,18	1.119.647,70	839.714,78	845.790,19	647.558,26	732.390,49	1.133.847,37	803.482,07	834.766,87	767.296,00	820.657,33	13.373.606,37	16.812.200,00	
Contribuições	342.102,54	387.101,90	377.027,39	373.522,56	354.775,55	349.691,56	354.988,91	359.847,33	349.732,51	363.896,23	359.030,13	383.249,56	4.354.966,07	4.836.500,00	
Receita Patrimonial	258.498,57	120.082,76	242.021,43	39.401,78	35.904,95	39.100,05	37.461,12	33.899,78	93.986,20	72.266,34	69.072,41	85.201,33	1.125.716,72	2.072.400,00	
Resendimentos de Aplicação Financeira	21.348,11	31.923,65	30.575,04	15.171,07	20.770,22	15.565,93	11.360,32	5.303,13	4.089,91	4.248,49	4.370,89	167.778,14	859.500,00		
Outras Receitas Patrimoniais	237.060,46	88.259,11	211.446,39	24.230,71	15.134,73	22.534,12	26.100,80	28.506,65	91.734,82	67.276,43	64.823,92	80.830,44	957.838,58	1.213.500,00	
Receita Agropecuária													0,00		
Receita Industrial													0,00		
Receita de Serviços	10.287,91	9.333,51	14.022,20	7.923,05	9.446,24	10.673,40	14.952,56	17.757,18	18.222,56	15.813,75	14.283,87	15.482,12	158.198,35	167.700,00	
Transferências Correntes	32.552.572,49	28.330.022,40	27.565.401,75	19.493.808,63	18.165.088,81	25.860.937,08	27.531.313,33	28.531.809,87	27.347.626,23	25.318.584,64	23.068.422,19	33.257.931,73	317.023.519,15	304.666.140,00	
Cota-Parte do FPM	4.123.453,15	5.958.205,76	3.483.927,78	3.666.924,10	3.797.617,54	4.013.913,92	5.786.890,39	6.618.027,52	-326.762,61	4.159.050,86	4.569.271,88	4.789.025,76	50.639.546,05	59.500.000,00	
Cota-Parte do ICMS	7.463.699,80	7.640.370,48	8.806.664,82	5.948.991,68	5.847.691,82	7.134.266,98	6.324.247,16	7.583.514,49	8.861.870,56	8.577.965,05	7.922.249,66	9.095.066,74	91.206.599,24	103.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	9.879.452,20	4.088.688,37	3.334.106,17	572.130,27	663.409,41	1.022.875,84	884.255,08	961.903,73	1.111.309,36	907.480,57	834.756,64	1.201.031,68	25.461.399,32	27.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	7.656,66	492,93	527,83	3.010,62	153,76	44,97	552,01	3.799,96	47.397,00	233.121,32	40.640,39	40.538,75	377.936,20	170.000,00	
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	58.860,82	48.860,88	52.989,38	48.329,88	40.519,35	42.311,33	46.435,47	50.378,81	67.911,58	74.763,16	72.386,30	91.215,07	694.962,03	715.000,00	
Transferências do FUNDEB	8.164.042,75	6.906.775,54	7.179.582,60	4.425.114,59	4.423.826,94	5.348.522,13	4.774.653,54	5.616.533,48	6.536.552,88	6.371.690,30	6.065.997,80	8.516.748,49	74.330.041,04	70.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	2.855.407,11	3.086.628,44	4.707.603,17	4.829.307,49	3.391.860,98	8.299.001,91	9.714.270,88	7.697.851,88	11.049.347,46	4.994.513,38	3.583.119,52	9.524.305,24	74.313.035,27	44.281.140,00	
Outras Receitas Correntes	906.790,81	470.411,15	623.570,26	676.014,49	474.183,09	579.385,48	521.264,04	699.173,24	784.401,48	561.550,68	484.638,87	1.047.401,79	7.709.765,38	8.212.500,00	
DEDUÇÕES (II)	4.322.035,97	3.561.876,29	3.150.255,77	2.012.358,98	2.037.920,58	2.234.777,08	2.060.246,22	2.369.813,43	2.543.523,61	2.661.574,74	2.697.376,20	3.540.624,49	33.192.386,07	38.360.500,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.411,19	14.582,63	14.582,63	14.862,45	13.981,12	13.981,12	13.428,12	13.777,10	13.428,12	13.428,12	9.518,28	42.495,60	193.476,48	273.500,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.306.624,48	3.547.293,96	3.135.673,14	1.997.496,54	2.023.930,46	2.220.795,96	2.046.818,10	2.350.036,33	2.530.095,49	2.648.146,62	2.697.860,92	3.498.128,89	32.968.909,59	38.117.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.996,82	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	435.968.667,76	436.726.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.996,82	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	435.968.667,76	436.726.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	58.678.638,46	36.199.512,19	37.311.220,02	28.028.945,09	25.919.808,43	32.681.996,82	35.815.466,58	37.150.481,45	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	435.968.667,76	436.726.500,00	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	437.000.000,00	436.162.144,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.161.700,00	138.788.888,16
IPTU	74.509.500,00	61.280.817,16
ISS	42.805.000,00	40.413.917,36
ITBI	10.665.000,00	11.337.641,99
IRRF	10.370.000,00	12.382.905,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.812.200,00	13.373.606,37
Contribuições	4.836.500,00	4.354.966,07
Receita Patrimonial	2.072.400,00	1.125.716,72
Aplicações Financeiras (II)	858.900,00	167.778,14
Outras Receitas Patrimoniais	1.213.500,00	957.938,58
Transferências Correntes	266.549.140,00	284.024.609,56
Cota-Parte do FPM	47.600.000,00	39.615.141,89
Cota-Parte do ICMS	82.400.000,00	74.784.292,99
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	20.369.119,38
Cota-Parte do ITR	136.000,00	302.349,09
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	572.000,00	555.969,59
Transferências do FUNDEB	70.000.000,00	74.330.041,04
Outras Transferências Correntes	44.061.140,00	74.067.695,58
Demais Receitas Correntes	8.380.260,00	7.867.963,73
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00
Receitas Correntes Restantes	8.380.260,00	7.867.963,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	436.141.100,00	435.994.366,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	168.500,00	31.908.391,33
Operações de Crédito (VI)	0,00	26.678.514,59
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00
Alienação de Bens	0,00	206.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00
Outras Alienações de Bens		206.700,00
Transferências de Capital	168.500,00	5.023.176,74
Convênios		0,00
Outras Transferências de Capital	168.500,00	5.023.176,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	168.500,00	5.229.876,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	436.309.600,00	441.224.242,84



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	Até o Bimestre / 2020	
						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	452.822.992,15	422.696.852,33	396.824.038,28	376.169.439,05	19.557.613,20	14.189.418,52	14.190.247,62
Pessoal e Encargos Sociais	222.771.353,21	216.854.082,38	216.849.610,92	203.075.145,60	10.778.345,18	971.264,95	971.264,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.084.120,00	1.083.918,00	1.083.918,00	1.083.918,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	228.967.518,94	204.758.851,95	178.890.509,36	172.010.375,45	8.779.268,02	13.218.153,57	13.218.982,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	451.738.872,15	421.612.934,33	395.740.120,28	375.085.521,05	19.557.613,20	14.189.418,52	14.190.247,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	84.750.011,31	50.580.042,09	41.342.258,80	41.270.936,32	285.109,62	941.734,82	941.734,82
Investimentos	79.192.472,94	45.023.498,61	36.297.998,74	36.226.676,26	285.109,62	941.734,82	941.734,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.557.538,37	5.556.543,48	5.044.260,06	5.044.260,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	79.192.472,94	45.023.498,61	36.297.998,74	36.226.676,26	285.109,62	941.734,82	941.734,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	107.300,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	531.038.645,09	466.636.432,94	432.038.119,02	411.312.197,31	19.842.722,82	15.131.153,34	15.131.982,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-5.062.659,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-5.062.659,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	61.830.458,12	73.142.935,29
DEDUÇÕES (XXIX)	8.090.888,79	34.229.145,33
Disponibilidade de Caixa	7.495.610,51	18.638.503,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.334.871,15	39.100.190,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	19.839.260,64	20.461.686,44
Demais Haveres Financeiros	595.278,28	15.590.641,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	53.739.569,33	38.913.789,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.825.779,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-622.425,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.448.205,17



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	15.448.205,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.603,90	19.842.723,81	19.846.327,71	0,00	0,00	1.147.632,46	22.392.006,58	15.131.153,34	15.131.982,44	7.410.141,95	997.514,65	997.514,65	
PODER EXECUTIVO	3.603,90	19.839.260,64	19.842.864,54	0,00	0,00	975.146,34	21.088.816,59	14.048.013,44	14.048.842,54	7.394.284,15	620.836,24	620.836,24	
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.463,17	3.463,17	0,00	0,00	172.486,12	1.303.189,99	1.083.139,90	1.083.139,90	15.857,80	376.678,41	376.678,41	
Câmara Municipal		3.463,17	3.463,17	0,00	0,00	172.486,12	1.303.189,99	1.083.139,90	1.083.139,90	15.857,80	376.678,41	376.678,41	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.603,90	19.842.723,81	19.846.327,71	0,00	0,00	1.147.632,46	22.392.006,58	15.131.153,34	15.131.982,44	7.410.141,95	997.514,65	997.514,65	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra Poder/Órgão Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	26.678.514,59	-26.678.514,59

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	81.887.428,15	47.717.458,93	34.169.969,22
Investimentos	76.329.889,78	42.160.915,45	34.168.974,33
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	5.557.538,37	5.556.543,48	994,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	81.887.428,15	47.717.458,93	34.169.969,22

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	81.887.428,15	21.038.944,34	60.848.483,81

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	206.700,00	-206.700,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	206.700,00	-206.700,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		206.700,00	206.700,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	437.168.500,00
Previsão Atualizada	437.168.500,00
Receitas Realizadas	468.070.535,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.204.250,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	437.168.500,00
Dotação Atualizada	537.680.303,46
Despesas Empenhadas	473.276.894,42
Despesas Liquidadas	438.166.297,08
Despesas Pagas	417.440.375,37
Superávit Orçamentário	29.904.238,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	473.276.894,42
Despesas Liquidadas	438.166.297,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	435.968.667,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-457.094,00	-5.062.659,73	11,08
Resultado Nominal - Acima da Linha		-5.062.659,73	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.846.327,71	0,00	19.846.327,71	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	19.842.864,54		19.842.864,54	0,00
Poder Legislativo	3.463,17		3.463,17	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.539.639,04	7.410.141,95	15.131.982,44	997.514,65
Poder Executivo	22.063.962,93	7.394.284,15	14.048.842,54	620.836,24
Poder Legislativo	1.475.676,11	15.857,80	1.083.139,90	376.678,41
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	43.385.966,75	7.410.141,95	34.978.310,15	997.514,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.648.732,00	25,00	29,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	33.520.615,93	60,00	83,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	28.762.636,20	60,00	
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	26.678.514,59	-26.678.514,59
Despesa de Capital Líquida	47.717.458,93	34.169.969,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	206.700,00	-206.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	74.246.823,39	15,00	24,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3330/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 113/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 148/2020

Itatiba, 28 de janeiro de 2021

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens **135, 136, 345, 346, 347, 348, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365 e 366.**

A sessão será realizada no dia **05 de fevereiro de 2021, às 14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 30 de janeiro de 2021 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 05/2021, Edital Nº 06/2021, Tipo Menor Preço Global. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual recarga e teste hidrostático de extintores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 12 de fevereiro de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2021
PREGÃO 95 / 2020
Processo: 3762/2020

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 011365 COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE DE FREITAS 132
BAIRRO: VILA UNIÃO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02911-030
TELEFONE: (011)3858-9627 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.134.979/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Randon**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 83,60% (oitenta e três inteiros e sessenta centésimos por cento).

Item 2 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Dynapac**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 83,20% (oitenta e três inteiros e vinte centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a

prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA COSTA
RG: 28.777.036-9 CPF: 279.434.798-58

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8 / 2021
PREGÃO 95 / 2020
Processo: 3762/2020

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 010327 FERRARINI COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA 375
BAIRRO: VILA SEABRA
CIDADE: BAURUR **ESTADO:** SP **CEP:** 17060-010
TELEFONE: (014)3232-4551 **FAX:** (14)3232-9494
CPF/CNPJ: 60.345.675/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Volkswagem**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,10% (oitenta e dois inteiros e dez centésimos por cento).

Item 2 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Fiat Allis**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84% (oitenta e quatro inteiros por cento).

Item 3 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Peugeot**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,02% (oitenta e dois inteiros e dois centésimos por cento).

Item 4 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Valtra**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 85,20% (oitenta e cinco inteiros e vinte centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO

95 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FERRARINI COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI
RG: 9.061.958-4 CPF: 798.352.448-04

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10 / 2021
PREGÃO 95 / 2020
Processo: 3762/2020

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015328 LINCETRATOR COM IMP EXPORT LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 4075
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CIDADE: CATANDUVA **ESTADO:** SP **CEP:** 15803-160
TELEFONE: 0017-3531-0080 **FAX:** CPF/CNPJ: 11.371.179/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Case**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 85% (oitenta e cinco inteiros por cento).

Item 2 – Peças/Acessórios originais de primeira linha **Komatsu**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 86,40% (oitenta e seis inteiros e quarenta centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LINCETRATOR COM IMP EXPORT LTDA - EPP
VANDIR JORGE FILHO
RG: 44.087.743-X CPF: 330.934.338-35

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11 / 2021
PREGÃO 95 / 2020
Processo: 3762/2020

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 008500 MULTI TRUCK PECAS E SERV ITATIBA LTDA-ME

ENDEREÇO: AV OLGA TARRUSSELLO GEROMEL 407

BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ II

CIDADE: ITATIBA

ESTADO: SP

CEP: 13253-090

TELEFONE: (011)4524-5839

FAX: (011)4524-5839

CPF/CNPJ: 04.126.930/0001-47

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Iveco**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 87,50% (oitenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Volare**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 89,50% (oitenta e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Volkswagen Pesados**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 89,90% (oitenta e nove inteiros e noventa centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es)

registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MULTI TRUCK PECAS E SERV ITATIBA LTDA-ME
Luis André Furtado Gouveia
RG: 19.516.654-1 CPF: 137.544.538-31

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12 / 2021
PREGÃO 95 / 2020
Processo: 3762/2020

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028707 PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ENDEREÇO: RUA GLICERIO 717

BAIRRO: LIBERDADE

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

CEP: 01514-001

TELEFONE:

FAX: CPF/CNPJ: 29.415.860/0001-78

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Caterpillar**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,52% (oitenta e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Muller**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,90% (oitenta e dois inteiros e noventa centésimos por cento).

Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Valmet**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na

data de abertura das propostas é de 83,10% (oitenta e três inteiros e dez centésimos por cento).

Item 4 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Mitsubishi**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 69,20% (sessenta e nove inteiros e vinte centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ALEXANDRE LUIZ BECCARE
RG: 26.172.826-X CPF: 251.947.628-10

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13 / 2021
PREGÃO 95 / 2020
Processo: 3762/2020

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024334 ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

ENDEREÇO: AV. GUARULHOS 532

BAIRRO: VILA VICENTINA

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

CEP: 07023-000

TELEFONE: 11/2229-5181

FAX: CPF/CNPJ: 23.340.816/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **General Motors**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,01% (oitenta e dois inteiros



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

em um centésimos por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Ford Leves**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,10% (oitenta e dois inteiros e dez centésimos por cento).

Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Fiat**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,20% (oitenta e dois inteiros e vinte centésimos por cento).

Item 4 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Ford Pesados**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 89,50% (oitenta e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 5 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Renault Leves**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,20% (oitenta e dois inteiros e vinte centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP
ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS
RG: 20.215.976-0 CPF: 251.677.368-46

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeleto de Oliveira.
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zarattini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14 / 2021 PREGÃO 95 / 2020 Processo: 3762/2020

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027291 VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 369

BAIRRO: VILA GALVÃO

CIDADE: GUARULHOS

ESTADO: SP

CEP: 07064-000

TELEFONE: 11/2304-5988

FAX:

CPF/CNPJ: 16.722.128/0001-07

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Mercedes Benz**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 89,90% (oitenta e nove inteiros e noventa centésimos por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Citroen**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,30% (oitenta e quatro inteiros e trinta centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
VALENTIM ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
RG: 24.102.469-9 SSP/SP CPF: 219.828.088-45

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Processo Administrativo nº 3115/2020
Chamamento Público nº08/2020
Edital nº 157/2020

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.482/2021, foi considerada válida a proposta apresentada pela OSC Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 401.520,00 (quatrocentos e um mil, quinhentos e vinte reais), considerando-a vencedora do Chamamento Público. Itatiba, 28 de janeiro de 2021

Flavia Souza Iembo Pontelli

Francieli Guinami dos Santos

Maria Ligia Baptistella Cabral

Maria Regina Suzan

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37622020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 95/2020

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 127/2020

OBJETO – Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal

Itatiba, 29 de janeiro de 2021.

NOTIFICAÇÃO

A empresa JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME, vencedora de itens objeto do Pregão n.º 95/2020, homologado em 24 de dezembro de 2020, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do edital, no dia 07 de janeiro de 2021, porém não obtivemos retorno até o presente momento.

Desta forma tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias, para assinatura da Ata, previsto no item 9.2 do edital expirou, **NOTIFICAMOS** a empresa para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assine a Ata de Registro de Preços ou apresente sua defesa, sob as penas estabelecidas no edital:

XVIII - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

18.1 - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, com as especificações deste edital, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÃO ANO LETIVO - 2021

CRONOGRAMA ATUALIZADO

Atribuição INICIAL de Classes/Aulas para Professores CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO 02/2020

DATA: 01/Fev/2021

LOCAL: EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi" - Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro

13h00: PEB I: Educação Especial

13h30: PEI (Professor de Educação Infantil)

15h00: PEB I Ens. Fundamental (Regular e EJA)

DATA: 02/Fev/2021

LOCAL: EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi" - Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro

08h00: PEB II - L. Portuguesa e História (Regular e EJA)

09h30: PEB II - Ciências e Artes (Regular e EJA)

13h00: PEB II - Inglês e Geografia (Regular e EJA)

14h30: PEB II - Matemática e Educação Física (Regular e EJA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição:

- Documento de Identificação c/ Foto (RG, CNH...);

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar).

Profª de Educação Física, OBRIGATÓRIA a apresentação do Registro do CREFs.

IMPORTANTE:

A entrada no local de atribuição será permitida somente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020 e em seus respectivos campos de atuação nos horários discriminados acima.

É obrigatório a todos os professores que participarão do Processo de Atribuição usarem máscara e portarem caneta esferográfica azul.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EDITAL Nº 01/2021

ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO – 1º SEMESTRE DE 2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal nº 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início às inscrições e renovações no Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para o 1º semestre de 2021, válido para os alunos residentes e domiciliados no município de Itatiba e matriculados em Instituições de Ensino do Estado de São Paulo, em cursos superiores ou técnicos QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA. (Consultar a relação de cursos oferecidos em Itatiba, disponível na página do Auxílio Transporte, no Site da Prefeitura).

I - PARA NOVA INSCRIÇÃO NO BENEFÍCIO:

Poderão se inscrever os alunos que estão cursando ou iniciando curso superior ou técnico que não tenham similares oferecidos nas instituições de Ensino Superior ou Técnico no Município de Itatiba.

Para se inscrever no benefício, os estudantes deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br), **das 0h00 do dia 01 de fevereiro de 2021 até às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2021** para preencher, imprimir e assinar seu requerimento de inscrição. Posteriormente, deverão **COMPARECER NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 19 de fevereiro, das 9h às 16h**, munidos dos seguintes documentos:

1. Ficha de requerimento de inscrição do benefício do estudante devidamente preenchida por completo (imprimir do site e **assinar**);

2. Cópia dos comprovantes de **renda atual** (referente ao último mês) de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA. Entende-se por comprovante de renda holerites, contracheques ou demonstrativos mensais de salário. Caso o comprovante de renda do último mês seja de férias, deverá ser apresentado o do mês anterior, com salário normal. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, **a renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.100,00) por morador da residência**. Atenção a algumas situações específicas:

- Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;
- Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda através de holerite ou declaração de autônomo;
- Para o trabalhador autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: comprovar renda através de declaração simples **com reconhecimento de firma em cartório** conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.
- Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).

3. Cópia completa da última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2020, ano base 2019 (entregue à Receita Federal no ano de 2020) ou do comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física de TODOS OS MORADORES:

- Para o(s) morador(es) que realizaram declaração de imposto de renda no ano de 2020: apresentar cópia da **declaração completa** de Imposto de Renda ano base 2019, ano calendário 2020;
- O(s) morador(es) isento(s) (que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda em 2020) deverão acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atijo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, realizar a impressão da tela e apresentá-la junto aos documentos de comprovação de renda.
- O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, entregar também a cópia da declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.

4. Para os documentos solicitados nos itens 2 e 3, DEVERÁ HAVER COMPROVAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.

5. Cópia do RG do estudante;

6. Cópia do CPF do estudante;;

7. Cópia do Título de Eleitor do estudante,

8. Cópia do comprovante ou justificativa da última votação (2020);

9. Cópia de **conta de água ou luz recente** para comprovação de residência em Itatiba:

- Caso este comprovante não esteja em nome do estudante deverá estar em nome de um dos responsáveis;
- Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 2)

10. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2021, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham **código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso**. Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula original, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.

11. **Declaração da Instituição de Ensino informando se neste 1º semestre de 2021 as aulas serão remotas (online) ou presenciais. No caso de serem presenciais, nesta declaração deverão constar os dias e horários nos quais o aluno comparecerá presencialmente às aulas.**

12. Cópia legível do cartão da conta bancária:

a) **A conta bancária deve estar em nome e CPF do estudante**, mesmo se este for menor de idade. Não serão aceitas contas em nome ou CPF de terceiros.

b) A conta pode ser corrente ou poupança, porém **somente dos bancos Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil**.

13. Apresentar a informação de meio de transporte utilizado conforme especificado abaixo:

- Caso utilize **van ou fretado**: Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte referente ao 1º semestre de 2021;
- Caso utilize **veículo próprio**: apresentar a declaração do anexo 3 devidamente preenchida e com firma reconhecida em cartório;
- Caso utilize **ônibus intermunicipal**: apresentar a declaração do anexo 4 devidamente preenchida e com firma reconhecida em cartório.

14. Seguir as orientações dos itens III e IV deste Edital.

II - PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:

Os estudantes que já são beneficiários do 2º semestre de 2020 e continuarão estudando em 2021, deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br), **0h00 do dia 01 de fevereiro de 2021 até às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2021** para preencher, imprimir e assinar seu requerimento de inscrição. Posteriormente, deverão **COMPARECER NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 19 de fevereiro, das 9h às 16h**, munidos dos seguintes documentos:

1. Ficha de renovação impressa e assinada (imprimir do site);

2. Cópia do comprovante ou justificativa da última votação (2020);

3. Cópia de **conta de água ou luz recente** para comprovação de residência em Itatiba:

- Caso este comprovante não esteja em nome do estudante deverá estar em nome de um dos responsáveis;
- Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 2)

4. Cópia dos comprovantes de **renda atual** (referente ao último mês) de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA. Entende-se por comprovante de renda holerites, contracheques ou demonstrativos mensais de salário. Caso o comprovante de renda do último mês seja de férias, deverá ser apresentado o do mês anterior, com salário normal. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, **a renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.100,00) por morador da residência**. Atenção a algumas situações específicas:

- Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;
- Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda através de holerite ou declaração de autônomo;
- Para o trabalhador autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: comprovar renda através de declaração simples **com reconhecimento de firma em cartório** conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
- Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.
- Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).

5. Cópia completa da última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2020, ano base 2019 (entregue à Receita Federal no ano de 2020) ou do comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física de TODOS OS MORADORES:

- Para o(s) morador(es) que realizaram declaração de imposto de renda no ano de 2020: apresentar cópia da **declaração completa** de Imposto de Renda ano base 2019, ano calendário 2020;
- O(s) morador(es) isento(s) (que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda em 2020) deverão acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atijo/ConsRest/Atual.app/paginas/>

index.asp, realizar a impressão da tela e apresentá-la junto aos documentos de comprovação de renda.

c) O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, entregar também a cópia da declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.

6. Para os documentos solicitados nos itens 4 e 5, DEVERÁ HAVER COMPROVAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.

7. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2021, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham **código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso**. Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula original, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.

8. **Declaração da Instituição de Ensino informando se neste 1º semestre de 2021 as aulas serão remotas (online) ou presenciais. No caso de serem presenciais, nesta declaração deverão constar os dias e horários nos quais o aluno comparecerá presencialmente às aulas.**

9. Se houve alteração da conta bancária, apresentar cópia legível do cartão.

10. Apresentar a informação de meio de transporte utilizado conforme especificado abaixo:

- Caso utilize **van ou fretado**: Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte referente ao 1º semestre de 2021;
- Caso utilize **veículo próprio**: apresentar a declaração do anexo 3 devidamente preenchida e com firma reconhecida em cartório;
- Caso utilize **ônibus intermunicipal**: apresentar a declaração do anexo 4 devidamente preenchida e com firma reconhecida em cartório.

11. Seguir as orientações dos itens III e IV deste Edital.

III - ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – RENOVAÇÃO E INSCRIÇÃO:

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, **LACRADO**, na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 19 de fevereiro, das 9h às 16h**, constando Nome Completo do Estudante, Endereço, Cidade onde estuda, Nome da Instituição de Ensino, Curso, Semestre no qual está matriculado e telefones para contato, conforme modelo abaixo:

Modelo de envelope para inscrição:	Modelo de envelope para renovação:																																				
<table><tr><td>INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE</td><td>RENOVAÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE</td></tr><tr><td>1º SEMESTRE - 2021</td><td>1º SEMESTRE - 2021</td></tr><tr><td>Nome Completo: _____</td><td>Nome Completo: _____</td></tr><tr><td>Endereço: _____</td><td>Endereço: _____</td></tr><tr><td>Telefone: _____</td><td>Telefone: _____</td></tr><tr><td>Cidade onde estuda: _____</td><td>Cidade onde estuda: _____</td></tr><tr><td>Nome da Instituição de Ensino: _____</td><td>Nome da Instituição de Ensino: _____</td></tr><tr><td>Curso: _____</td><td>Curso: _____</td></tr><tr><td>Semestre: _____</td><td>Semestre: _____</td></tr></table>	INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE	RENOVAÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE	1º SEMESTRE - 2021	1º SEMESTRE - 2021	Nome Completo: _____	Nome Completo: _____	Endereço: _____	Endereço: _____	Telefone: _____	Telefone: _____	Cidade onde estuda: _____	Cidade onde estuda: _____	Nome da Instituição de Ensino: _____	Nome da Instituição de Ensino: _____	Curso: _____	Curso: _____	Semestre: _____	Semestre: _____	<table><tr><td>INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE</td><td>RENOVAÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE</td></tr><tr><td>1º SEMESTRE - 2021</td><td>1º SEMESTRE - 2021</td></tr><tr><td>Nome Completo: _____</td><td>Nome Completo: _____</td></tr><tr><td>Endereço: _____</td><td>Endereço: _____</td></tr><tr><td>Telefone: _____</td><td>Telefone: _____</td></tr><tr><td>Cidade onde estuda: _____</td><td>Cidade onde estuda: _____</td></tr><tr><td>Nome da Instituição de Ensino: _____</td><td>Nome da Instituição de Ensino: _____</td></tr><tr><td>Curso: _____</td><td>Curso: _____</td></tr><tr><td>Semestre: _____</td><td>Semestre: _____</td></tr></table>	INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE	RENOVAÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE	1º SEMESTRE - 2021	1º SEMESTRE - 2021	Nome Completo: _____	Nome Completo: _____	Endereço: _____	Endereço: _____	Telefone: _____	Telefone: _____	Cidade onde estuda: _____	Cidade onde estuda: _____	Nome da Instituição de Ensino: _____	Nome da Instituição de Ensino: _____	Curso: _____	Curso: _____	Semestre: _____	Semestre: _____
INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE	RENOVAÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE																																				
1º SEMESTRE - 2021	1º SEMESTRE - 2021																																				
Nome Completo: _____	Nome Completo: _____																																				
Endereço: _____	Endereço: _____																																				
Telefone: _____	Telefone: _____																																				
Cidade onde estuda: _____	Cidade onde estuda: _____																																				
Nome da Instituição de Ensino: _____	Nome da Instituição de Ensino: _____																																				
Curso: _____	Curso: _____																																				
Semestre: _____	Semestre: _____																																				
INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE	RENOVAÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE																																				
1º SEMESTRE - 2021	1º SEMESTRE - 2021																																				
Nome Completo: _____	Nome Completo: _____																																				
Endereço: _____	Endereço: _____																																				
Telefone: _____	Telefone: _____																																				
Cidade onde estuda: _____	Cidade onde estuda: _____																																				
Nome da Instituição de Ensino: _____	Nome da Instituição de Ensino: _____																																				
Curso: _____	Curso: _____																																				
Semestre: _____	Semestre: _____																																				

- Não haverá conferência de documentação no ato da entrega;
- Os envelopes que apresentarem qualquer documentação ausente ou que não atendam às exigências deste edital serão indeferidos.
- Para os pedidos indeferidos, os estudantes terão o prazo estipulado no Cronograma deste Edital para apresentar recurso.
- O não comparecimento do estudante no prazo de recurso para regularizar sua situação, acarretará a desqualificação do candidato para inscrição ou renovação no benefício para o 1º semestre de 2021.
- Para os pedidos de inscrição ou renovação do auxílio transporte nos quais forem identificadas e comprovadas informações ilegítimas, o candidato será desqualificado.
- O não comparecimento do estudante convocado ou seu procurador legal, na data oportuna, para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico acarretará a desqualificação do candidato para ingresso no benefício para o 1º semestre de 2021.

IV – CRONOGRAMA:

	Período
Publicação do Edital	29 de janeiro de 2021.
Inscrição no site	De 01 a 12 de fevereiro de 2021.
Entrega dos documentos solicitados na Secretaria da Educação	De 01 a 19 de fevereiro de 2021, das 09h às 16h.
Publicação dos resultados pré recurso na Imprensa Oficial e Site	Prevista para 27 de fevereiro de 2021.
Prazo para recurso	das 9h do dia 01 de março até às 16h do dia 04 de março de 2021.
Publicação do resultado dos recursos na Imprensa Oficial e Site	Previsto para 06 de março de 2021.
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato na Imprensa Oficial e Site	Previsto para 09 de março de 2021.
Assinatura dos contratos de inscrição/renovação	Prevista para o dia 13 de março (sábado) na recepção central da Prefeitura, das 8h às 11h e 15 de março, na Secretaria da Educação, das 9h às 16h.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Não serão feitas inscrições ou renovações, e nem aceitos documentos ou assinatura do contrato fora do prazo estipulado no cronograma.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br ou 3183-0678, ramal 1900.

Itatiba, 29 de janeiro de 2021.

SUELI DE MORAES TUON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO(A), PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade _____ de _____.

recebendo renda média no valor de R\$ _____ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba/SP, _____ de Fevereiro de 2021.

Assinatura do(a) declarante
OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu, (nome do proprietário do imóvel), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que sou proprietário do imóvel residencial localizado à Rua _____, o qual se encontra alugado para (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº _____ e no RG nº _____, locação esta que teve início em ____/____/____ e cujo contrato atual tem vigência até ____/____/____ (ou tem vigência por prazo indeterminado).

Sendo o que havia a ser declarado e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, ____ de Fevereiro de 2021.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Eu, _____, estado civil _____, residente na _____ nº _____, Bairro _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para me locomover até a cidade de _____, onde estudo, _____ dias por semana, tendo um gasto médio mensal de R\$ _____. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, ____ de Fevereiro de 2021.

Assinatura do Estudante
OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Itatiba, para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, que tenho um gasto mensal médio de R\$ _____ referente à utilização de ônibus intermunicipal para me

deslocar até à Instituição de Ensino _____, na cidade de _____, _____ dias por semana. (Anexar as passagens referentes a um dia de transporte: Itatiba-destino, destino-Itatiba).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, ____ de Fevereiro de 2021.

Assinatura do Estudante
OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Adriana Aparecida de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba (CMEI), convoca todos os membros titulares do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 7.409, de 23 de julho de 2020, e o Decreto nº 7.490, de 19 de janeiro de 2021, para a 1ª Reunião Ordinária do ano, a ser realizada de forma remota (reunião online), no dia 1º de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 09h30min.

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

Adriana Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA - Plantão Funerário – 2021

JANEIRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					01 GABETIA	02 GABETIA
03 GABETIA	04 ETERNITY	05 ETERNITY	06 ETERNITY	07 ETERNITY	08 ETERNITY	09 ETERNITY
10 ETERNITY	11 OLVP	12 OLVP	13 OLVP	14 OLVP	15 OLVP	16 OLVP
17 OLVP	18 ORDINE	19 ORDINE	20 ORDINE	21 ORDINE	22 ORDINE	23 ORDINE
24 ORDINE	25 FAUSTO CAETANO	26 FAUSTO CAETANO	27 FAUSTO CAETANO	28 FAUSTO CAETANO	29 FAUSTO CAETANO	30 FAUSTO CAETANO
31 FAUSTO CAETANO						

FEVEREIRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01 GRUPO ORDINE	02 GRUPO ORDINE	03 GRUPO ORDINE	04 GRUPO ORDINE	05 GRUPO ORDINE	06 GRUPO ORDINE
07 GRUPO ORDINE	08 VICENTE ROGERIO	09 VICENTE ROGERIO	10 VICENTE ROGERIO	11 VICENTE ROGERIO	12 VICENTE ROGERIO	13 VICENTE ROGERIO
14 VICENTE ROGERIO	15 MARCOS WILLIAM	16 MARCOS WILLIAM	17 MARCOS WILLIAM	18 MARCOS WILLIAM	19 MARCOS WILLIAM	20 MARCOS WILLIAM
21 MARCOS WILLIAM	22 GABETIA	23 GABETIA	24 GABETIA	25 GABETIA	26 GABETIA	27 GABETIA
28 GABETIA						

MARÇO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01 ETERNITY	02 ETERNITY	03 ETERNITY	04 ETERNITY	05 ETERNITY	06 ETERNITY
07 ETERNITY	08 OLVP	09 OLVP	10 OLVP	11 OLVP	12 OLVP	13 OLVP
14 OLVP	15 ORDINE	16 ORDINE	17 ORDINE	18 ORDINE	19 ORDINE	20 ORDINE
21 ORDINE	22 FAUSTO CAETANO	23 FAUSTO CAETANO	24 FAUSTO CAETANO	25 FAUSTO CAETANO	26 FAUSTO CAETANO	27 FAUSTO CAETANO
28 FAUSTO CAETANO	29 GRUPO ORDINE	30 GRUPO ORDINE	31 GRUPO ORDINE			

ABRIL						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				01 GRUPO ORDINE	02 GRUPO ORDINE	03 GRUPO ORDINE
04 GRUPO ORDINE	05 VICENTE ROGERIO	06 VICENTE ROGERIO	07 VICENTE ROGERIO	08 VICENTE ROGERIO	09 VICENTE ROGERIO	10 VICENTE ROGERIO
11 VICENTE ROGERIO	12 MARCOS WILLIAM	13 MARCOS WILLIAM	14 MARCOS WILLIAM	15 MARCOS WILLIAM	16 MARCOS WILLIAM	17 MARCOS WILLIAM
18 MARCOS WILLIAM	19 GABETIA	20 GABETIA	21 GABETIA	22 GABETIA	23 GABETIA	24 GABETIA
25 GABETIA	26 ETERNITY	27 ETERNITY	28 ETERNITY	29 ETERNITY	30 ETERNITY	

MAIO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						01 ETERNITY
02 ETERNITY	03 OLVP	04 OLVP	05 OLVP	06 OLVP	07 OLVP	08 OLVP
09 OLVP	10 ORDINE	11 ORDINE	12 ORDINE	13 ORDINE	14 ORDINE	15 ORDINE
16 ORDINE	17 FAUSTO CAETANO	18 FAUSTO CAETANO	19 FAUSTO CAETANO	20 FAUSTO CAETANO	21 FAUSTO CAETANO	22 FAUSTO CAETANO
23 FAUSTO CAETANO	24 GRUPO ORDINE	25 GRUPO ORDINE	26 GRUPO ORDINE	27 GRUPO ORDINE	28 GRUPO ORDINE	29 GRUPO ORDINE
30 GRUPO ORDINE	31 VICENTE ROGERIO					

JUNHO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		01 VICENTE ROGERIO	02 VICENTE ROGERIO	03 VICENTE ROGERIO	04 VICENTE ROGERIO	05 VICENTE ROGERIO
06 VICENTE ROGERIO	07 MARCOS WILLIAM	08 MARCOS WILLIAM	09 MARCOS WILLIAM	10 MARCOS WILLIAM	11 MARCOS WILLIAM	12 MARCOS WILLIAM
13 MARCOS WILLIAM	14 GABETIA	15 GABETIA	16 GABETIA	17 GABETIA	18 GABETIA	19 GABETIA
20 GABETIA	21 ETERNITY	22 ETERNITY	23 ETERNITY	24 ETERNITY	25 ETERNITY	26 ETERNITY
27 ETERNITY	28 OLVP	29 OLVP	30 OLVP			

JULHO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				01 OLVP	02 OLVP	03 OLVP
04 OLVP	05 ORDINE	06 ORDINE	07 ORDINE	08 ORDINE	09 ORDINE	10 ORDINE
11 ORDINE	12 FAUSTO CAETANO	13 FAUSTO CAETANO	14 FAUSTO CAETANO	15 FAUSTO CAETANO	16 FAUSTO CAETANO	17 FAUSTO CAETANO
18 FAUSTO CAETANO	19 GRUPO ORDINE	20 GRUPO ORDINE	21 GRUPO ORDINE	22 GRUPO ORDINE	23 GRUPO ORDINE	24 GRUPO ORDINE
25 GRUPO ORDINE	26 VICENTE ROGERIO	27 VICENTE ROGERIO	28 VICENTE ROGERIO	29 VICENTE ROGERIO	30 VICENTE ROGERIO	31 VICENTE ROGERIO

AGOSTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01 VICENTE ROGERIO	02 MARCOS WILLIAM	03 MARCOS WILLIAM	04 MARCOS WILLIAM	05 MARCOS WILLIAM	06 MARCOS WILLIAM	07 MARCOS WILLIAM
08 MARCOS WILLIAM	09 GABETIA	10 GABETIA	11 GABETIA	12 GABETIA	13 GABETIA	14 GABETIA
15 GABETIA	16 ETERNITY	17 ETERNITY	18 ETERNITY	19 ETERNITY	20 ETERNITY	21 ETERNITY
22 ETERNITY	23 OLVP	24 OLVP	25 OLVP	26 OLVP	27 OLVP	28 OLVP
29 OLVP	30 ORDINE	31 ORDINE				

SETEMBRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			01 ORDINE	02 ORDINE	03 ORDINE	04 ORDINE
05 ORDINE	06 FAUSTO CAETANO	07 FAUSTO CAETANO	08 FAUSTO CAETANO	09 FAUSTO CAETANO	10 FAUSTO CAETANO	11 FAUSTO CAETANO
12 FAUSTO CAETANO	13 GRUPO ORDINE	14 GRUPO ORDINE	15 GRUPO ORDINE	16 GRUPO ORDINE	17 GRUPO ORDINE	18 GRUPO ORDINE
19 GRUPO ORDINE	20 VICENTE ROGERIO	21 VICENTE ROGERIO	22 VICENTE ROGERIO	23 VICENTE ROGERIO	24 VICENTE ROGERIO	25 VICENTE ROGERIO
26 VICENTE ROGERIO	27 MARCOS WILLIAM	28 MARCOS WILLIAM	29 MARCOS WILLIAM	30 MARCOS WILLIAM		

OUTUBRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					01 MARCOS WILLIAM	02 MARCOS WILLIAM
03 MARCOS WILLIAM	04 GABETIA	05 GABETIA	06 GABETIA	07 GABETIA	08 GABETIA	09 GABETIA
10 GABETIA	11 ETERNITY	12 ETERNITY	13 ETERNITY	14 ETERNITY	15 ETERNITY	16 ETERNITY
17 ETERNITY	18 OLVP	19 OLVP	20 OLVP	21 OLVP	22 OLVP	23 OLVP
24 OLVP	25 ORDINE	26 ORDINE	27 ORDINE	28 ORDINE	29 ORDINE	30 ORDINE
31 ORDINE						

NOVEMBRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01 FAUSTO CAETANO	02 FAUSTO CAETANO	03 FAUSTO CAETANO	04 FAUSTO CAETANO	05 FAUSTO CAETANO	06 FAUSTO CAETANO
07 FAUSTO CAETANO	08 GRUPO ORDINE	09 GRUPO ORDINE	10 GRUPO ORDINE	11 GRUPO ORDINE	12 GRUPO ORDINE	13 GRUPO ORDINE
14 GRUPO ORDINE	15 VICENTE ROGERIO	16 VICENTE ROGERIO	17 VICENTE ROGERIO	18 VICENTE ROGERIO	19 VICENTE ROGERIO	20 VICENTE ROGERIO
21 VICENTE ROGERIO	22 MARCOS WILLIAM	23 MARCOS WILLIAM	24 MARCOS WILLIAM	25 MARCOS WILLIAM	26 MARCOS WILLIAM	27 MARCOS WILLIAM
28 MARCOS WILLIAM	29 GABETIA	30 GABETIA				

DEZEMBRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			01 GABETIA	02 GABETIA	03 GABETIA	04 GABETIA
05 GABETIA	06 ETERNITY	07 ETERNITY	08 ETERNITY	09 ETERNITY	10 ETERNITY	11 ETERNITY
12 ETERNITY	13 OLVP	14 OLVP	15 OLVP	16 OLVP	17 OLVP	18 OLVP
19 OLVP	20 ORDINE	21 ORDINE	22 ORDINE	23 ORDINE	24 ORDINE	25 ORDINE
26 ORDINE	27 FAUSTO CAETANO	28 FAUSTO CAETANO	29 FAUSTO CAETANO	30 FAUSTO CAETANO	31 FAUSTO CAETANO	

Gabetta Convênios e Planos Assistenciais Ltda ME

CNPJ 04.834.796/0001-39 – (11) 3183-0030 / (11) 97690-3580

Eternity Assistência Familiar Ltda ME

CNPJ 26.479.604/0001-56 – (11) 4594-3419 / (11) 95656-5042

Funerária OLVP Ltda ME

CNPJ 02.142.893/0001-35 – (11) 4534-2100 / (11) 4594-1441

Funerária Órdine Ltda ME

CNPJ 50.124.403/0001-10 – (11) 4524-0095 / (11) 4534-1926

Funerária Fausto Caetano Ltda EPP

CNPJ 49.596.935/0001-71 – (11) 3183-0030 / (11) 97690-3580

Assistencial Pedrosa Funerária Ltda (Grupo Órdine)

CNPJ 09.459.367/0001-42 – (11) 4538-2842 / (11) 4524-1143

Vicente Rogério Serviços Funerários ME

CNPJ 15.429.391/0001-31 – (11) 4534-2100 / (11) 4594-1441

Marcos William Jugni ME

CNPJ 31.777.710/0001-56 – (11) 4524-2020 / (11) 95656-5042



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.030, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Designa o Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda para a função de gestor do Fundo Municipal do Idoso.”

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

MAURO DELFORNO, Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, como gestor do Fundo Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 4.589 de 22 de outubro de 2013.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 26 de janeiro de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.031, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Designa servidora como representante legal do Município frente ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.”

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a servidora **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, como representante legal do Município frente ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 26 de janeiro de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI

LEI Nº 5.328 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar cobertores de casal, na forma que especifica.”

Eu, **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE**

OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 07ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a aquisição e doação de 800 (oitocentos) cobertores de casal para as pessoas atendidas pelos projetos da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

Parágrafo único. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo a Prefeitura obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento vigente sob a seguinte rubrica: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, da unidade orçamentária 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e da classificação funcional 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Lei nº 5.328/21 – fls. 02)

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 29 de janeiro de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.497, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Programa São Paulo pela Primeira Infância.”

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Local do Programa São Paulo pela Primeira Infância, que tem como objetivo promover o trabalho intersetorial para o desenvolvimento infantil, integral e integrado, da gestação aos 3 (três) anos de idade, capacitar funcionários públicos e a comunidade, sensibilizar e incorporar novas práticas orientadas ao desenvolvimento infantil nos serviços existentes, fica composto pelos membros abaixo indicados, sendo presidido pelo Articulador Local:

I – 1 (um) Articulador Local e seu respectivo suplente:
Articulador Local: Cláudia Pizzi
Suplente: Adriana Gori Leardine

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Vera Lúcia Suzan
Suplente: Sílvia Bez Soares de Camargo

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Manuela Clozel
Suplente: Thiago Alexandre Ciafa Guidi

(Decreto nº 7.497/21 – fls. 02)

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda:
Titular: Patrícia Bredariol
Suplente: Flávia de Souza Iembo Pontelli

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Rafaela Campolongo Magnusson
Suplente: Caroline Duarte Bicarelli

VI – 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade:
Titular: José Maurício da Silveira Franco Junior
Suplente: Rosana de Moura Ferreira

Art. 2º. O Comitê é responsável pela execução e monitoramento das ações do projeto no Município, bem como pela gestão de recursos materiais, humanos e financeiros.

Art. 3º. Os membros do Comitê não serão remunerados pelas respectivas funções, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 26 de janeiro de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.498, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

“Regulamenta, no Município, as regras de funcionamento dos setores previstos na Fase de Modulação 2 - Laranja (Controle), do “Plano São Paulo”, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências.”

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município de Itatiba,

Considerando o aviso nº 038/2021 – PGJ, de 26 de janeiro de 2021 – Recomendação nº 04/2021 – PGJ, expedido pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo e encaminhado à essa Prefeitura Municipal no dia 28 de janeiro de 2021;

Considerando as normas estaduais relacionadas à situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, e à quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 07 de fevereiro de 2021, pelo Decreto Estadual nº 65.437, de 8 de janeiro de 2021;

Considerando o “Plano São Paulo”, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do art. 2º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 e retorno programado das atividades públicas e privadas não essenciais presenciais, com base na ciência e na saúde;

Considerando a necessidade de avaliação periódica das normas municipais relativas às ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, decorrentes da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), atualmente disciplinadas no Decreto Municipal nº 7.358, de 20 de março de 2020;

Considerando o atual balanço do “Plano São Paulo” divulgado pelo Governo do Estado no dia 22 de janeiro de 2021;

(Decreto nº 7.498/21 – fls. 02)

Considerando o Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, que altera o Anexo III do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020; e,

Considerando o Decreto Estadual nº 65.487, de 22 de janeiro de 2021, que institui, no âmbito do “Plano São Paulo”, disciplina excepcional para as áreas e datas que especifica;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Itatiba observará, com efeitos a partir desta data, a **Fase de Modulação 2 - Laranja (Controle)** do “Plano São Paulo”, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em conformidade com a classificação regional de áreas, atualizada em 22 de janeiro de 2021, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º. As atividades econômicas comerciais, de serviços, de cultura, de lazer, de esportes, de entretenimento, parques públicos, dentre outras, deverão observar:

I - o disposto para a **Fase de Modulação 2 - Laranja (Controle)** no Anexo III do Decreto Estadual nº 64.994, de 2020, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 65.460, de 2021;

II - o protocolo geral e o setorial específico, disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

§ 2º. Durante a **Fase de Modulação 2 - Laranja (Controle)** do “Plano São Paulo”, os bares somente poderão manter os serviços de entrega (“delivery”), “drive thru” e “takeaway”, na forma do Decreto Estadual nº 64.881, de 2020, observados os protocolos sanitários.

§ 3º. Além dos serviços descritos no § 2º, durante a **Fase de Modulação 2 - Laranja (Controle)** do “Plano São Paulo”, os

restaurantes e similares poderão funcionar por 8 horas diárias, entre 6h00 e 20h00, com capacidade reduzida de 40% e atendimento somente para clientes sentados.

§ 4º. O Município de Itatiba, observará as restrições impostas pelo Governo do Estado de São Paulo, correspondentes à **Fase de Modulação 1 - Vermelha (Alerta Máximo)** do “Plano São Paulo” nos seguintes períodos:

(Decreto nº 7.498/21 – fls. 03)

I - entre 20h00 e 06h00, todos os dias da semana;

II - aos sábados, domingos e feriados até o dia 07 de fevereiro de 2021, correspondentes aos dias 30 e 31 de janeiro e 6 a 7 de fevereiro.

§ 5º. Para cumprimento do disposto no § 3º deste artigo, fica suspenso o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais, na forma prevista para a **Fase de Modulação 1 - Vermelha**, conforme Anexo III do Decreto Estadual nº 64.994, de 2020.

§ 6º. As atividades essenciais descritas pelo § 1º, do art. 2º do Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, também deverão respeitar os protocolos sanitários.

§ 7º. Ficam ressalvados do disposto no § 4º deste artigo, os serviços de entrega (“delivery”), “drive thru” e “takeaway”, na forma do Decreto Estadual nº 64.881, de 2020, inclusive as atividades internas de bares, restaurantes e hospedagem, observados os protocolos sanitários e as normas locais.

Art. 2º. Ficam vedados shows e eventos de qualquer natureza, inclusive privados, que gerem aglomeração de pessoas, sob pena de cassação do alvará de licença e funcionamento, e comunicação às autoridades competentes para apuração de eventual prática de crime contra a saúde pública.

Art. 3º. Caberá as autoridades municipais a deliberação sobre casos omissos, quando provocado ou de ofício, atendidas as especificidades locais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 29 de janeiro de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde

(Decreto nº 7.498/21 – fls. 04)

LUCAS ZEPONI DAL ACQUIA
Secretário Adjunto de Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

